

#### ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. DEPARTAMENTO DE SERVICOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO RELACIONAMENTO DE CLIENTES ESPECIAIS - CRCE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº DESC/013/2019 Razão Social: CNPJ: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A 05.914.650/0001-66 Endereco: Inscrição Estadual: 00000000255.63-7 Av. Imigrantes, Nº 4137 - Industrial - Porto Velho. **CPF**: 013. Representante: Wannuty de Almeida Nobre **RG**: 29 6 - SSP/PB Representante: CPF: 732. Ivan Lima **RG:** 72 5 – SSP/RO CONTRATANTE/ACESSANTE Razão Social: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES Nome Fantasia: Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia Unidade Consumidora: 142.229-4 CNPJ: Endereço: R. Marechal Rondon nº 4998 04.892.7017/0007-04 CEP: Cidade/Estado: Bairro: 5° BEC 76.980-000 Vilhena/RO **CPF**: 949. Representante: -87 André Lima dos Santos RG: 413222 E-Mail: kelly.moreira@dnit.gov.br Fone: (69) 3218-1119 Código de Atividade: Atividade Principal: Vigência do CUSD: 84.11-6-0 Administração 05/03/2025 Pública em Geral TENSÃO DO FORNECIMENTO Nominal kV Contratada kV 13,8 13.8 MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA VIGENCIA: DEMANDA CONTRATADA (kW) Mês/Ano (Inicial) Mês/Ano (Final) Ponta: não se aplica 03/2020 03/2025 Fora de Ponta: não se aplica Período de Testes: Modalidade Tarifária: \*\*\*\*\*\* Subgrupo B3 - Classe: Poder Público

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº DESC/013/2019**, que entre si firmaram em 05/03/2020, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, daLei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a quese vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

Contrato nº DESC/13/2019- ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

- **1.1.** O presente Termo Aditivo visa ALTERAR o item O.2 do **CONTRATO N° DESC/13/2019** de 05/03/2020 a 05/03/2025, referente aos serviços de fornecimento deenergia elétrica, conforme motivos e justificativas constantes do Processo Administrativo n.º 50622.000031/2020-73. O item O.2 terá a seguinte redação:
- O.2. Número do processo de dispensa de licitação:

50622.000031/2020-73 R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

**2.1.** Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato passará de R\$ 75.000,00( setenta e cinco mil reais) para R\$ 93.750,00, referente ao acréscimo de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente a 25%.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até o final deste exercício, correrão à conta da seguinte programação: 2612221262000001 - Fonte de Recursos 01000000 - Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho XxXX, o restante será empenho a medida do descontingenciamento orçamentário.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal no Item C do Contrato nº DES/013/2019 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si eseus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2024.

Pela CONSUMIDOR:

Andre Lima dos Santos Superintendente

Regional DAT RO

Pela DISTRIBUIDØRA

Wannuty de Almeida Nobre

Coordenador de Grandes Clientes

Ivan Lima

Supervisor de Relacionamento

# Testemunhas:

NOME: CPF: NOME: CPF:

X

Shiply.